UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CENTRO INTERDISCIPLINAR DE PESQUISAS EM ESPORTE E EXECÍCIO FÍSICO
PROGRAMA SEGUNDO TEMPO-PADRÃO

EDITAL COMPLEMENTAR 01 AO EDITAL Nº 001/2023 – PROGRAMA SEGUNDO TEMPO-CIPEEF/UNEMAT

PROCESSO SELETIVO PARA O PREENCHIMENTO DE CADASTRO DE RESERVA PARA VAGA DE PROFESSOR/A DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA ATUAR NO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO-PADRÃO (PST) NA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, CAMPUS CÁCERES, VINCULADO AO CENTRO INTERDISCIPLINAR DE PESQUISAS EM ESPORTE E EXERCÍCIO FÍSICO.

A coordenação do Centro Interdisciplinar de Pesquisas em Esporte e Exercício Físico da Universidade do Estado de Mato Grosso CIPEEF/UNEMAT, por meio do Convênio Nº 905527/2020 entre o Ministério da Esporte e a Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso em que se chancelou a Implantação de 01(um) núcleo de esporte educacional para o desenvolvimento do Programa Segundo Tempo-Padrão' autorizado na edição 3, seção 3 do Diário Oficial da União publicado no dia 06 de janeiro de 2021, conforme demanda explicitada no plano de trabalho aprovado, torna pública a inscrição para a **seleção em cadastro de reserva para Professor/a de Educação Física para atuar no Programa Segundo Tempo (PST).**

1. Prorrogação

1.1 Prorrogar o período de inscrição para a seleção em cadastro de reserva para bolsista Professor/as de Educação Física para atuar no Programa Segundo Tempo (PST).

1.2 Foi ajustado o cronograma, permanecendo inalterado os demais aspetos do Edital.

Onde está:

CRONOGRAMA

Descrição das Atividades	**Períodos**
Divulgação do Edital	18/05/2023 à 21/05/2023
Período de impugnação do Edital	18/05/2023 à 21/05/2023
Período de Inscrição	22/05/2023 à 28/05/2023
Divulgação das inscrições deferidas	29/05/2023
Recurso	30/05/2023 à 31/05/2023
Divulgação das inscrições deferidas, local e horário das entrevistas	01/06/2023
Análise da carta de intenção, currículo lattes e entrevista	02/06/2023
Divulgação do Resultado Preliminar	05/06/2023
Recursos	06/06/2023 à 07/06/2023

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CENTRO INTERDISCIPLINAR DE PESQUISAS EM ESPORTE E EXECÍCIO FÍSICO
PROGRAMA SEGUNDO TEMPO-PADRÃO

Leia-se:

CRONOGRAMA

Descrição das Atividades	**Períodos**
Divulgação do Edital	18/05/2023 à 21/05/2023
Período de impugnação do Edital	18/05/2023 à 21/05/2023
Período de Inscrição	22/05/2023 à 01/06/2023
Divulgação das inscrições deferidas	02/06/2023
Recurso	03/06/2023 à 04/06/2023
Divulgação das inscrições deferidas, local e horário das entrevistas	05/06/2023
Análise da carta de intenção, currículo lattes e entrevista	06/06/2023
Divulgação do Resultado Preliminar	07/2023
Recursos	08/06/2023 à 09/06/2023
Divulgação do Resultado	12/06/2023

Cáceres/MT, 29 de maio de 2023.

RILLER SILVA REVERDITO
Coordenador do Programa Segundo Tempo
(PST)-CIPEEF/UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CENTRO INTERDISCIPLINAR DE PESQUISAS EM ESPORTE E EXECÍCIO FÍSICO
PROGRAMA SEGUNDO TEMPO-PADRÃO

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome Completo:				
Sexo:	**Data Nasc:**			
CPF:				
RG:	**Órgão Exp:**		**UF**	**Data de Expedição:**
Endereço:		**Nº**	**Bairro:**	
CEP:		**Município:**		**UF**
Instituição de Formação:		**Curso:**		
Telefone : **E-mail:**				

Aceite

Aceito, para todos os fins e consequências de direito, as normas e condições gerais do presente edital.

_____-MT ,_____/____2023

Candidato/a:_____

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CENTRO INTERDISCIPLINAR DE PESQUISAS EM ESPORTE E EXECÍCIO FÍSICO
PROGRAMA SEGUNDO TEMPO-PADRÃO

ANEXO II

BAREMA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO A SER PREENCHIDO PELO CANDIDATO/A (ÚLTIMOS TRÊS ANOS – 2020, 2021, 2022), MAIS A FRAÇÃO DE 2023 ATÉ A DATA DA INSCRIÇÃO.

ITENS PARA AVALIAÇÃO	VALOR/PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTOS
1. Experiência em atividades universitárias realizadas em projetos de ensino, pesquisa ou extensão: **1.1.** bolsista em projetos de pesquisa e/ou extensão (1,0 ponto por semestre letivo) **1.2.** bolsista em outras modalidades (0,25 por semestre letivo) **1.3.** participação em ações/projetos como voluntariado (1,0 ponto por semestre letivo)	3	
2. Participação em eventos acadêmicos/científicos da área de Educação e Esporte, nos últimos quatro anos: **2.1.** Comunicação oral (1,0 ponto cada) **2.2.** Pôster (0,5 ponto cada) **2.3** Organização/apoio (0,25 ponto cada) **2.4.** Ouvinte - mínimo 20 horas de duração (0,25 ponto cada)	2	
3. Publicações científicas nos últimos quatro anos: 3.1. Artigos completos publicados em periódicos Qualis A (3,0 pontos cada) e/ou Livro 3.2. Artigos completos publicados em periódicos Qualis B (2,0 pontos cada) e/ou Capítulo de Livro 3.3. Publicações em Anais de eventos internacionais (0,5 ponto cada) 3.4. Publicações em Anais de eventos nacionais (0,25 ponto cada)	5	
4. Participação em cursos de curta duração na área de Educação Física e Esportes, nos últimos quatro anos 4.1. Cursos de curta duração – entre 10 e 20 horas (0,20 por curso) 4.2. Cursos de curta duração – menor que 10 horas (0,15 por curso)	3	
5. Participação em grupo de pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos do CNPq por no mínimo 6 (seis) meses (0,5 por grupo)	2	
TOTAL	15	

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CENTRO INTERDISCIPLINAR DE PESQUISAS EM ESPORTE E EXECÍCIO FÍSICO
PROGRAMA SEGUNDO TEMPO-PADRÃO

ANEXO III

PLANO DE AULA

No espaço a seguir, elabore sua proposta de plano de aula, conforme orientações contidas no edital.

_____- MT,_____/_____/_____ Assinatura do/a candidato/a

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CENTRO INTERDISCIPLINAR DE PESQUISAS EM ESPORTE E EXECÍCIO FÍSICO
PROGRAMA SEGUNDO TEMPO-PADRÃO

ANEXO IV
FICHA DE IMPUGNAÇÃO E RECURSO

O/A candidato/a deverá protocolar o seu recurso assinado e em formato digital, digitados com as seguintes especificações e enviado para o email (cipeef@unemat.br), conforme prazos do cronograma com as especificações no título do email: recurso ou impugnação referente ao edital 01/2023.

a. papel tamanho A4;
b. cada questão ou item deve estar bem discriminado e fundamentado;
c. identifique o recurso conforme o modelo a seguir:

PROCESSO SELETIVO DO EDITAL 01/2023 **PARA O PREENCHIMENTO DE VAGA DE _____**
NOME:
MOTIVO DO RECURSO:
FUNDAMENTAÇÃO:
ASSINATURA DO/A CANDIDATO/A:

Obs.: Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes, que apontarem as circunstâncias que os justifiquem e forem interpostos dentro do prazo.